



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 932/2016.

**“REVOGA PORTARIA 927/2016, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando que por um lapso foi baixada a portaria de substituição, entretanto trata-se de contratos;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica revogada a Portaria nº 927/2016 em todo seu conteúdo.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 16 de Março de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES